



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Às quatorze horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente os membros da Comissão de Convênios e Credenciamentos, os cirurgiões – dentistas: Heloísa Maria de Almeida Nunes Góis – Presidente da Comissão, Erickson Palma Silva, Anderson Lessa Siqueira, Bartira Dlécian Santa Rita Oliveira e o procurador jurídico Gladson Guimarães. A presidente inicia a reunião solicitando ao procurador jurídico que esclareça sobre o parecer da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) sobre a não obrigatoriedade de inscrição de operadoras de saúde nos conselhos regionais de classe, o membro desta comissão Erickson apontou o fato ratificando a obrigatoriedade das operadoras apenas se inscreverem no Estado onde tem sede. A partir daí foi discutido o impacto sobre a dificuldade de atuação dos conselhos regionais frente a um ato que fuja à legalidade por parte dessas operadoras por não estarem inscritas e, portanto, desobrigadas de apresentarem um RT (Responsável Técnico). Além disso, a não obrigatoriedade pode acarretar o cancelamento daquelas já inscritas promovendo também um impacto financeiro. Heloísa atentou para o fato dessa decisão não ser apenas uma derrota para o sistema conselho, mas principalmente para o prestador de serviço, pois perde a ingerência do seu conselho de classe, e implicitamente para a população assistida. O procurador jurídico, apontou como alternativa viável para discussão dessa matéria uma ação do CFO (Conselho Federal de Odontologia) junto ao Supremo Tribunal Federal de modo a sensibilizá-lo a perceber a necessidade das operadoras estarem inscritas nos locais em que atuam, Anderson explicou que através do CFO podemos levar as demandas à Agência Nacional de Saúde Suplementar e concordou sobre uma ação conjunta para uma discussão sobre o assunto. Outra pauta discutida foi a sugestão de Erickson sobre a confecção de uma cartilha de modo a nortear o cirurgião dentista no ato da assinatura de um contrato com uma operadora de saúde para qual prestará serviço, para que dessa forma o profissional possa ter entendimento do que está sendo de fato contratado, ampliando seu conhecimento para além de tabelas de pagamento. Ainda discutiu-se a necessidade de se confeccionar uma tabela com a relação dos materiais utilizados nos procedimentos odontológicos para o cálculo de custo a partir da tabela TUSS, Após confecção da tabela, com o auxílio das câmaras técnicas de especializações, será solicitado ao departamento de odontologia e economia da UFS (Universidade Federal de Sergipe) informações complementares e a realização dos cálculos de custo e custeio para que se possa ter uma noção real de quanto custa a execução de cada procedimento realizado por um cirurgião dentista e a partir daí, buscar a viabilidade de levar esses dados ao ministério público federal esclarecendo-os que aquilo que as operadoras pagam para execução do procedimento é inferior ao que é necessário para promoção de saúde do beneficiário, de modo a sensibilizá-los a promover uma ação civil pública.



questionando tal prática. Foi sugerido por Heloísa solicitarmos as tabelas de procedimentos odontológicos às operadoras e Bartira argumentou que seria mais viável solicitar aos próprios colegas credenciados, o que foi imediatamente acordado pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradece a presença de todos dando por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros presentes.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2022

*Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois*

Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD 779

Presidente da Comissão

*Erickson Palma Silva*

Erickson Palma Silva CRO-SE-CD-922

Membro da Comissão

*Bartira Dilecian Santa Rita Oliveira*

Bartira Dilecian Santa Rita Oliveira CRO-SE-CD-1259

Membro da Comissão

*Anderson Lessa Siqueira*

Anderson Lessa Siqueira CRO-SE-CD-996

Membro da Comissão